

INTERESSADO: CEPEP – CENTRO DE PROFISSIONALIZAÇÃO E EDUCAÇÃO DE PERNAMBUCO – CARUARU/PE

ASSUNTO: CREDENCIAMENTO DA INSTITUIÇÃO PARA A OFERTA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO E AUTORIZAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA – EIXO TECNOLÓGICO: CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS

RELATORA: CONSELHEIRA MARIA DO SOCORRO FERREIRA MAIA

PROCESSO Nº 277/2012 *Publicado no DOE de 10/09/2013 pela Portaria SE nº 5982/2013, de 09/09/2013*

PARECER CEE/PE Nº 86/2013-CEB **APROVADO PELO PLENÁRIO EM 19/08/2013**

I – RELATÓRIO:

O Centro de Profissionalização e Educação de Pernambuco – CEPEP, localizado na Rua Antônio Nobre, nº 78, Indianópolis, Caruaru/PE, protocolou em 26/12/2012, no Conselho Estadual de Educação de Pernambuco - CEE/PE, pedido de Credenciamento da Instituição para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e de Autorização do Curso Técnico em Eletrotécnica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, anexando, para análise, os seguintes documentos:

- Ofício da Instituição para o CEE/PE;
- Atos de Criação da Mantenedora e suas eventuais alterações;
- Identificação dos Dirigentes das Instituições Mantenedora e Mantida;
- Cópia do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- Cópia das Certidões Negativas de Débitos para com a Seguridade Social e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;
- Contrato de locação;
- Declaração de atendimento às normas de acessibilidade para pessoas com deficiência física;
- Projeto Arquitetônico e Laudo Pericial da Edificação com Atestado de Acessibilidade, além da Planta Baixa do imóvel;
- Regimento Escolar;
- Plano de Carreira Docente;
- Plano de Capacitação da Prática Docente;
- Plano de Curso;
- Modelo de Diploma;
- CD com o projeto do curso.

Em 26/12/2012, através da Correspondência CT/CEPEP nº 05/2012, o processo foi protocolado com o número 277/2012. Em 11/01/2013, o mesmo foi anotado na Secretaria Executiva de Educação Profissional - SEEP/SE sob o número 089/2013. Em 02/05/2013, foi constituída a Comissão de Especialistas formada por Manuela Carla de O. Braga (Coordenadora da Comissão), Josenildo Fernando da Silva e Robson Dias Ramalho (Especialistas Docentes do Curso Técnico em Eletrotécnica), através da Portaria nº 3433/2013, para realização de análise documental e avaliação *in loco* nas instalações da Instituição.

II – ANÁLISE:

O CEPEP apresentou a documentação necessária ao Credenciamento para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, bem como à Autorização do Curso Técnico em Eletrotécnica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais. Os especialistas docentes, após análise, solicitaram adequações no Plano de Curso, o que foi acatado e entregue posteriormente com as devidas correções.

De acordo com o Relatório apresentado, a Instituição apresenta uma proposta pedagógica de caráter propositivo cuja maior preocupação é preparar profissionais competentes, que atendam às necessidades do mercado de trabalho, enfatizando ética, saúde, segurança e demais elementos importantes à cidadania.

Esta Unidade de Ensino, após reformular seu Plano de Curso atendendo às exigências da Comissão de Avaliação, enfatiza em sua justificativa que Pernambuco vive um grande momento em sua história atraindo diversos investimentos, gerando emprego e renda. Estando Caruaru inserida neste rol de desenvolvimento onde existe uma premente de busca por profissionais qualificados e especializados, faz-se necessária a implantação do Curso Técnico em Eletrotécnica para preencher esse espaço de formação profissional.

Os objetivos subsidiam a construção do perfil profissional de conclusão, definindo a finalidade do curso.

Em relação **aos requisitos de acesso para os cursos** é necessário que o estudante possua o Ensino Médio e idade mínima de 17 anos completos, atendendo apenas a modalidade subsequente.

O perfil profissional de conclusão tem coerência com a justificativa, com os objetivos e o nível de responsabilidade com que os profissionais desenvolverão suas atividades.

A organização curricular apresenta-se em dois módulos, oferecidos em dois turnos, de 2ª a 6ª feira, com aulas das 7h45 às 12h00, no turno da manhã e das 18h45 às 22h15 no turno da noite; aos sábados e domingos, as aulas serão das 7h30 às 12h30, com carga horária de 1.200 horas, acrescidas de 400 de estágio obrigatório, a partir da conclusão do Módulo I, integralizando o curso em 1.600 horas. O curso terá a duração de quinze meses, com turmas de 40 alunos, no máximo.

O aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores terão como base os itens adotados na Resolução CNE/CEB nº 06/2012 no seu artigo 36.

Os critérios de avaliação estão bem definidos. Para promoção adotou-se a média 7,0 (sete) e frequência igual ou superior a 75% da carga horária total para antes e após a recuperação.

A Equipe Técnica e Docente apresenta qualificação condizente com sua área de atuação. **O Plano de Remuneração, Qualificação e Capacitação Docente** encontra-se apenso ao processo.

A Instituição anexou o modelo do Diploma de Técnico em Eletrotécnica.

Matriz Curricular do Curso Técnico em Eletrotécnica

Módulo I – Introdutório			
Código	Disciplinas	C/H	Pré-requisito
ELT1	Elettricidade e Eletromagnetismo	75	-
ELT2	Legislação e Ética Profissional	25	-
ELT3	Inglês Instrumental	25	-
ELT4	Medidas Elétricas	50	ELT1
ELT5	Eletrônica Linear	75	-
ELT6	Informática Aplicada	50	-
ELT7	Desenho Técnico + CAD	75	ELT6
ELT8	Instalações Elétricas Prediais	75	ELT4
ELT9	Mecânica Técnica – Metrologia	75	-
ELT10	Máquinas Elétricas e Transformadores	75	ELT8
Total do Módulo I		600	-

Módulo II			
Código	Disciplinas	C/H	Pré-requisito
ELT11	Higiene e Segurança do Trabalho	25	-
ELT12	Eletrônica de Potência	75	ELT5
ELT13	Comandos Elétricos	100	ELT10
ELT14	Eletrônica Digital	50	ELT12
ELT15	Controladores Lógico Programáveis – CLP	50	ELT5, ELT12
ELT16	Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica	75	ELT8
ELT17	Sustações Elétricas	50	ELT15
ELT18	Eficiência Energética	25	ELT10
ELT19	Gestão Aplicada I (Supervisão, Liderança e Qualidade)	25	-
ELT20	Instrumentação e Controle	50	ELT15
ELT21	Sistemas Supervisórios	50	ELT15, ELT20
ELT22	Gestão Aplicada II (Planejamento e Controle da Manutenção)	25	ELT19
Total do Módulo II		600	-
Estágio Curricular Obrigatório		400	-
Carga Horária Total		1.600	-

Na análise da Matriz percebe-se a inexistência do componente curricular Ética. Sugere-se que os princípios da Ética e da Educação em Direitos Humanos constituam eixo transversal em todos os módulos da Matriz Curricular.

O Relatório de Avaliação nos informa que em relação às suas condições físicas e estruturais, o CEPEP apresenta uma estrutura física com rampas nos desníveis, vaga de estacionamento sinalizada para portadores de necessidades especiais, corredores largos e um sanitário adaptado para o deficiente físico, atendendo à Lei Federal nº 10.098/2000. Possui sala de recepção; diretoria; secretaria escolar; sala de professores e de coordenador; sete salas de aula; biblioteca; um laboratório de informática; demais laboratórios específicos do curso; dois sanitários, um masculino e um feminino.

As salas de aula são climatizadas, com quadro branco e iluminação natural e artificial. O Laboratório de Informática é climatizado, contendo 30 computadores e dois CPL para demonstrações.

Foram apresentados: o Laboratório de Comandos, Máquinas e Acionamentos; o Laboratório de Eletrônica; o Laboratório de Eletricidade e Medidas Elétricas; Laboratório Multidisciplinar – Pneumática; Laboratório Multidisciplinar – Vídeo e TV; Laboratório de Informática + Automação e o Laboratório de Instalações Elétricas; todos com boa estrutura, aeração e iluminação adequadas, contendo a maioria dos equipamentos e materiais necessários.

A Biblioteca é climatizada, com iluminação natural e artificial, contendo acervo bibliográfico satisfatório, possuindo apostilas didáticas por disciplina.

III – VOTO:

Pelo exposto e analisado, somos de parecer e voto favoráveis ao Credenciamento do CEPEP – Centro de Profissionalização e Educação de Pernambuco, localizado na Rua Antônio Nobre, nº 78, Indianópolis, Caruaru/PE para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pelo prazo de cinco anos, bem como, à Autorização do Curso Técnico em Eletrotécnica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, pelo prazo de quatro anos, contados a partir da publicação da Portaria no Diário Oficial do Estado.

É o voto. Dê-se ciência ao interessado e à Secretaria de Educação de Pernambuco.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 19 de agosto de 2013.

MARIA BEATRIZ PEREIRA LEITE – Presidente em Exercício
MARIA DO SOCORRO FERREIRA MAIA - Relatora
JOSÉ FERNANDO DE MELO
PEDRO NUNES FILHO
REGINALDO SEIXAS FONTELES
VICÊNCIA BARBOSA DE ANDRADE TORRES

V – DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 19 de agosto de 2013.

José Amaro Barbosa da Silva
Presidente em Exercício